



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 à servidora **MARLENE MODESTO**, matrícula 7728, Administradora de Recursos Humanos, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5014 de 05.02.2001 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 6.212,93 (seis mil, duzentos e doze reais e noventa e três centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.829,24	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S (15%)	R\$ 274,39	(Art. 167 da Lei 193/97)
Incorporação CPC1 CMI	R\$ 4.109,30	(Lei 500/08)
Total	R\$ 6.212,93	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2022.

Itatiaia, 15 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:0268021678
4

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.02.16 16:27:37
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724